

## CAMPANHA ALUNO INDICA BRAZ CUBAS – AVENIDA PAULISTA

### REGULAMENTO

Esta campanha tem caráter exclusivamente comercial, não estando subordinada a qualquer modalidade de álea, sorte ou risco pelos participantes (Lei 5.768/71, art. 3, inciso II) e será válida em todo território nacional;

01. A promoção será realizada e terá vigência do dia 25 de setembro de 2019 até às 23h59 do dia 08 de novembro de 2019.
02. O Centro Universitário Braz Cubas – Avenida Paulista irá conceder premiação aos alunos, ex-alunos, colaboradores (**INDICADORES**) que indicarem novos alunos (**INDICADOS**) para se matricularem no Curso de Graduação em Óptica e Optometria do referido polo.
03. A realização da matrícula pelo **INDICADO** estará condicionada à disponibilidade de vagas no curso de interesse; à sua aprovação no processo de ingresso cabível além de checagem e aprovação da documentação por ele apresentada no processo de matrícula.
04. Só serão consideradas válidas as indicações realizadas no ato da inscrição do vestibular, não serão válidas nem computadas para fins de premiação ao **INDICADOR** ou ao **INDICADO** quaisquer indicações feitas posteriormente à inscrição.
05. O **INDICADOR** não terá direito a receber premiação caso o candidato **INDICADO** não venha a se matricular ou cancele sua matrícula antes do encerramento dessa campanha.
06. A apuração e o lançamento da premiação dos alunos **INDICADORES** contemplados ocorrerão uma única vez. No dia 10 de fevereiro de 2020.
07. A promoção consiste na premiação de alunos que venham a se matricular até o dia 09/11/2019.
08. Para cada **INDICADO** matriculado o **INDICADOR** receberá um vale presente no valor de R\$ 100,00 para consumo em qualquer loja do Restaurante Outback.
09. Só será premiado 1 (um) **INDICADOR** por **INDICADO**. Em hipótese alguma mais de um **INDICADOR** receberá premiação sobre o mesmo **INDICADO**. O critério para definição da premiação será a data e hora mais antiga de cadastro.
10. As indicações devem ser realizadas, exclusivamente, através do preenchimento das informações do **INDICADOR** e **INDICADO** no link: <http://avpaulistabrazcubas.com.br/>.

11. O vale presente terá validade para resgate até 01 de março de 2020.
12. A participação nesta promoção implica a aceitação, por parte do aluno, das cláusulas deste regulamento.
13. Os casos omissos ou controversos desse regulamento serão deliberados pela Direção do polo Avenida Paulista da Braz Cubas.
14. Essa campanha só é válida para o **Centro Universitário Braz Cubas no Polo Avenida Paulista.**

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

**COORDENAÇÃO DE POLO**

Eduardo Knorich.

(11) 3254-8383.